

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE DESPORTO, LECIONAÇÃO DE AULAS DE GRUPO NO ÂMBITO DAS VERTENTES DO PROGRAMA ATIVIDADE FÍSICA PARA TODOS (PAFT PRÉ-ESCOLAR, PAFT +55, PAFT CERCI E PAFT FINS DE SEMANA) E DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

ATA NÚMERO TRÊS

Aos 16 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Azambuja, designado pela Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos, Sílvia Vítor, através do seu Despacho n.º 46/V-SV/2019, estando presentes: Carlos Tiago Nuno Dionísio, na qualidade de presidente, Sónia Catarina Lopes da Cunha e Marta Alexandra Claudino Florindo Prancha, na qualidade de vogais efetivos.

A presente reunião teve por objetivo os seguintes pontos:

1. Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;
2. Aprovação da lista final dos candidatos admitidos e excluídos (anexo I);
3. Agendamento do 1.º método de seleção;
4. Discussão e elaboração da Prova de Conhecimentos.

Ponto 1. Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados

Notificados os candidatos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, para se pronunciarem em sede de audiência de interessados relativamente à proposta de exclusão, verificaram-se 2 alegações, abaixo analisadas:

- A candidata **Fabiana Parreira Bonito** foi proposta para exclusão pelo seguinte motivo: "*Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico; Não entrega curriculum vitae, conforme indicado no ponto 15.2.*". Em email datado de 9 de novembro de 2020, a candidata procede ao envio do *curriculum vitae* e alega que o Título Profissional de Diretora Técnica já enviado, equivale ao Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, conforme previsto no n.º 3 do art.º 9º da Lei

- 39/2012, de 28 de agosto. Após análise da documentação enviada, **o júri deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e admitir a candidata** por reunir todos os requisitos exigidos;
- O candidato **Nuno Filipe Fonseca Lemos** foi proposto para exclusão pelo seguinte motivo: *“Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico.”*. Em email datado de 12 de novembro de 2020, o candidato alega que o certificado de habilitações da sua Licenciatura em Educação Física e Desporto Escolar equivale ao Título Profissional de Exercício Físico. Após análise, **o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do candidato e manter a decisão de exclusão**, pelo seguinte motivo: perante o disposto no n.º 1 do art.º 11º e nos n.ºs 1 e 2 do art.º 12º da Lei 39/2012, de 28 de agosto, parece-nos claro que não há qualquer equivalência direta de licenciaturas na área do Desporto ao Título Profissional de Exercício Físico. Estas licenciaturas são sim, um requisito para a obtenção do referido Título que garante acesso ao mesmo, logo, não pode ser considerada a dispensa do Título Profissional de Exercício Físico perante um candidato com uma licenciatura na área do desporto e/ou educação física.

Os restantes candidatos, igualmente notificados da proposta de exclusão, nada disseram, pelo que, quanto aos mesmos, se manteve a decisão de exclusão pelos motivos indicados na referida notificação.

Ponto 2. Aprovação da lista final dos candidatos admitidos e excluídos

Em conformidade com o exposto no ponto anterior, o júri deliberou por unanimidade, aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento (**Anexo I**).

Ponto 3. Agendamento da Prova de Conhecimentos (PC)

Atendendo à atual conjuntura epidemiológica em Portugal, ao facto de Azambuja se encontrar na lista de concelhos com nível de risco elevado e ao novo confinamento, iniciado a partir de 15 de janeiro de 2021, o júri deliberou, por unanimidade, relegar para momento posterior a marcação e realização da prova de conhecimentos.

Alterando-se as atuais circunstâncias, o júri reunirá para dar andamento ao procedimento, procedendo à marcação da prova escrita de conhecimentos e, em consequência, à notificação dos candidatos, em cumprimento do n.º 1 do artigo 24º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

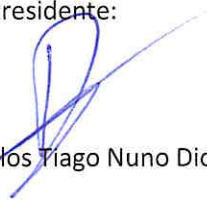

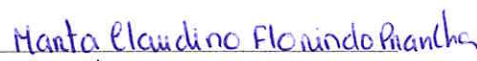
Ponto 4. Discussão e elaboração da Prova de Conhecimentos

De seguida foi discutida e elaborada a Prova de Conhecimentos. A prova foi elaborada pelo Júri tendo em consideração os parâmetros definidos na Ata n.º 1, tendo ainda sido preparados os respetivos critérios de correção. O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Prova de Conhecimentos e respetiva grelha de correção, que será anexa a esta ata em envelope fechado e lacrado, constituindo o Anexo II (não disponível para consulta antes da realização da Prova).

Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município.

Nada mais havendo a tratar, o Júri declarou encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Júri presentes.

O Júri

| | | |
|---|--|---|
| O Presidente: | A Vogal: | A Vogal: |
|  |  |  |
| Carlos Tiago Nuno Dionísio | Sónia Catarina Lopes da Cunha | Marta Alexandra Claudino Florindo Prancha |

ANEXO I

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS

| | Nome |
|----|--|
| 1 | Ana Rita Almeida Silva |
| 2 | André da Silva Lopes |
| 3 | Andreia Filipa Fonseca de Pinho |
| 4 | Bernardo Miguel Ferreira Nobre |
| 5 | Catarina Isabel Nunes Martins |
| 6 | Cátia Sofia Carvalho Mergulhão |
| 7 | Daniela Sofia Mendes Tavares |
| 8 | Diogo Alexandre Silva Palmeira |
| 9 | Diogo Miguel Alves de Assunção |
| 10 | Fabiana Parreira Bonito |
| 11 | Ilídia Maria da Silva José |
| 12 | Inês Maria da Silva Martins |
| 13 | Joana Dias Oliveira |
| 14 | João Serra e Moura Pacheco Mendes |
| 15 | Joel Patrício Oliveira Coelho |
| 16 | José Manuel da Costa Monteiro |
| 17 | Lúcia Cristina Alves Nunes Marques Serra |
| 18 | Luiz António de Souza Ferreira |
| 19 | Maria Elisabete Pedrosa Tavares |
| 20 | Mariana Gaspar Magalhães |
| 21 | Marta Eliana Pereira Fernandes Correia |
| 22 | Miguel Luis Cera Mendes |
| 23 | Mireille Thérèse Christiane Vérité |
| 24 | Nuno Miguel Lage Aleluia da Silva |
| 25 | Salomé Batista Gama |
| 26 | Selma Isabel da Silva Cruz |
| 27 | Tiago Manuel Gonçalves Trindade |

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

| | Nome | Motivo |
|---|--|---|
| 1 | Ana Rita Cardoso Moreira | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 2 | Ana Rita Faria Monteiro | Não entrega formulário de candidatura indicado no ponto 14; não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 3 | Betsy Maura de Abreu de Sã Teixeira | Não entrega formulário de candidatura indicado no ponto 14; não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não possui licenciatura na área de Desporto e não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 4 | Diana Fernandes | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico; não entrega formulário de candidatura indicado no ponto 14; não apresenta fotocópia do certificado de habilitações literárias de licenciatura, indicado no ponto 15.2. |
| 5 | Diego da Costa Araújo | Não assinalou o ponto 7 do formulário de candidatura, não declarando qual a sua situação perante os requisitos gerais de admissão exigidos no art.º 17º da LTFP. |
| 6 | Diogo Luis Costa Simões da Silva | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico; Não apresenta fotocópia do certificado de habilitações literárias de licenciatura, indicado no ponto 15.2. |
| 7 | Filipe João Rosa Martins | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico válido. |
| 8 | Gonçalo Antas de Barros Cardoso do Carmo | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico válido. |
| 9 | Gonçalo Lucas Alberto Gomes | Não indica código de identificação do procedimento concursal a que se pretendeu concorrer; não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da |

| | | |
|----|---|--|
| | | Hidroginástica; não entrega formulário de candidatura, indicado no ponto 14. |
| 10 | Gustavo Emanuel Machado de Campos Pereira Marques | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico; Não assinou devidamente o formulário de candidatura, indicado no ponto 14. |
| 11 | Henrique Cadete Costa | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 12 | Inês Garcia de Morais | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 13 | Inês João Vidais Silva Gomes Grazina | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 14 | Joana Ribeiro de Sousa Clemente | Não entrega formulário de candidatura indicado no ponto 14; não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 15 | João Luis Ressurreição | Não comprova posse de Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, indicado no ponto 12.2; não entrega formulário de candidatura indicado no ponto 14; não apresenta fotocópia do certificado de habilitações indicado no ponto 15.1. |
| 16 | João Pedro Pino Loureiro Telmo de Araújo | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 17 | João Pedro Silvestre Afonso | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 18 | João Pedro Vicente Pereira | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 19 | José Eduardo Rodrigues de Almeida Cariano | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 20 | Laura Carrilho Vicente | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 21 | Manuel Pedro Vinhas Fernandes | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 22 | Nuno Filipe Fonseca Lemos | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |

| | | |
|-----------|---|---|
| 23 | Nuno Miguel Serra Reis | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 24 | Nuno Serra e Moura Pacheco Mendes | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 25 | Patricia Alexandra Louro Henrique | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico; Não apresenta fotocópia do certificado de habilitações literárias de licenciatura, indicado no ponto 15.2. |
| 26 | Pedro Alexandre Valado Gonçalves | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 27 | Pedro Miguel Oliveira de Almeida | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 28 | Pedro Xavier Arsénio Roque | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 29 | Rafael de Boscoli Rodrigues | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 30 | Renato Filipe Faria Monteiro | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 31 | Ricardo José Soares da Cruz Ramalho Pereira | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 32 | Rita Cristina Joaquim Sargo | Não apresenta fotocópia do certificado de habilitações indicado no ponto 15.1. |
| 33 | Ruben Alexandre Casimiro Fragoso | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 34 | Rui Filipe Vicente de Oliveira | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 35 | Susana Gonçalves Ferrão | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |
| 36 | Tiago Ferreira Selas | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico; apresenta o formulário de candidatura incompleto, indicado no ponto 14; não apresenta fotocópia do certificado de habilitações literárias de licenciatura, indicado no ponto 15.2. |



| | | |
|-----------|--------------------------------|---|
| 37 | Ulisses António Soares Batista | Não indica código de identificação do procedimento concursal a que se pretendeu concorrer; não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica; não entrega formulário de candidatura, indicado no ponto 14. |
| 38 | Verónica Alexandra Amaro Toste | Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico. |